



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.^º

001704

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
25^a SÉSSÃO
DATA 18/08/20
PRESIDENTE

Atendendo a reivindicação de municípios, é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine a **Secretaria Competente**, solicitação de implantação de um redutor de velocidade (lombo faixa) e sinalização adequada que indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas, na Avenida Paulo Lucania, no bairro Vila Mirim, pois trata-se de um local bastante movimentado, com grande fluxo de veículos, ciclista e principalmente pedestre.

Conforme o **Protocolo da Ouvidoria: 201704015080931** de 27/04/17 Em resposta da Prefeitura - 02/05/17. Informou a inviabilidade em executar estudos para implantação de lombada ou similar impossibilitando carros de passarem em alta velocidade na via pública.

Ressalto porém, que devido ao grande fluxo de veículos que transitam na via, muitos não respeitam o limite de velocidade, bem como os cruzamentos podendo causar graves acidentes e lá se encontra a Escola Marlene Leite, que em tempo escolar há um grande fluxo de pedestres estudantes que acabam tendo sua integridade física arriscada, uma vez que os veículos trafegam pelo local abusando da velocidade não respeitando o limite de velocidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de agosto de 2020.

Rômulo Brasil Rebuças
RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR